



RESOLUÇÃO N° 112/2023

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1° A 5° ANO NA ESCOLA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO LUSTOSA CABRAL, 83, CABO BRANCO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR LUCIANA VELOSO FERREIRA DE ALENCAR – CNPJ 11.826.455/0001-87.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 034/2023, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/15298, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1° a 5° ano na Escola Mundo Encantado da Criança, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida por Luciana Veloso Ferreira de Alencar – CNPJ 11.826.455/0001-87.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de fevereiro de 2023.